



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130
Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493
E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BAILARINOS(AS) BOLSISTAS DA COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU - 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 46/2023

PROCESSO Nº 181.827/2022

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, **FAZ SABER** a todos(as) os(as) interessados(as) que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente à seleção de BAILARINOS(AS) BOLSISTAS para a complementação do elenco da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU.

Os(as) interessados(as) deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Cultura **até as 17 horas do dia 03 de março de 2023**, cumprindo os requisitos mínimos a que se refere o item III deste Edital.

A carga horária a ser cumprida pelos(as) BAILARINOS(AS) BOLSISTAS será de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 100 horas mensais em atividades, tendo, assim, direito a bolsa mensal no valor de R\$ 606,43 (seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos), equivalente a 50% da Ref. - um, L. – I, da grade salarial de oito (oito) horas dos servidores municipais.

O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Nações Unidas nº 8-9 Centro, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de **02/02/2023 a 03/03/2023, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h** ou pelo site www.bauru.sp.gov.br/cultura/editais.aspx.

I – DO OBJETO:

O presente edital visa a seleção de integrantes para a complementação do elenco da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU.

O Projeto da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU tem por objetivos:

- I – Despertar no(a) adolescente e no(a) jovem o gosto, a sensibilidade e a prática da dança;
- II – Democratizar o acesso ao ensino da dança na comunidade;
- III – Estimular a criatividade e o pensamento reflexivo;
- IV – Estimular a formação de grupos de dança no Município de Bauru;
- V – Promover a cidadania;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130
Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493
E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

- VI – Estimular a socialização por meio do entendimento do ambiente em que vive;
- VII – Contribuir no processo de formação educacional dos(as) adolescentes e jovens;
- VIII – Auxiliar os(as) jovens e adolescentes a se profissionalizarem como bailarinos(as);
- IX – Representar o Município de Bauru em Festivais e Mostras de dança: Estaduais, Nacionais e Internacionais.
- X – Apresentar espetáculos de dança à comunidade.

Serão selecionados(as) 10 (dez) bailarinos(as) bolsistas.

Os dias e os horários das atividades serão definidos no momento da contratação, respeitada a carga horária prevista no plano de trabalho, segundo as necessidades da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA.

II. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Serão admitidos(as) a participar da presente seleção bailarinos(as) e/ou estudantes de balé clássico **nascidos(as) a partir de 04 de março de 2009 e com idade inferior a 20 (vinte) anos e 11 meses até a data da audição**, comprovados por documento oficial com foto.

2.2. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo(a) candidato(a).

2.2.1. No caso de candidato(o) menor de 18 (dezoito) anos, a ficha de inscrição deverá ser assinada pelo(a) responsável legal, mediante apresentação de documento oficial com foto.

2.3. Apresentar cópia simples do comprovante de residência no Município de Bauru.

2.4. É vedada a participação de servidores(as) pertencentes ao quadro de funcionários(as) da Prefeitura do Município de Bauru;

2.5. Cópia simples do RG do(a) candidato(a), ou outro documento oficial com foto onde conste a sua data de nascimento.

2.6. Comprovação de experiência mínima de 6 (seis) anos de estudo da técnica do Balé Clássico, por meio de apresentação de certificado ou declaração original (em papel timbrado ou com carimbo identificador) emitida por escola de dança, academia de dança, entidade cultural ou instituição de ensino, com identificação do(a) declarante e sua assinatura (original e cópia).

2.7. Preenchimento do Questionário de Prontidão para Atividade Física (ANEXO II) e Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física (ANEXO III).

III – REQUISITOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. Para participar da seleção, os(as) interessados(as) deverão apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130
Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493
E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

- 3.1.1. Protocolo da inscrição;
- 3.1.2. Apresentação de documento oficial com foto;
- 3.1.3. Anexos II e III preenchidos e assinados.

IV – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas conforme o disposto no artigo II deste edital, no período de **02/02/2023 a 03/03/2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Cultura**, sito à Avenida Nações Unidas n.º 8-9, Centro, nesta cidade de Bauru/SP.

V – PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no dia 04 de março de 2023, no Centro Cultural "Carlos Fernandes Paiva", sito à Avenida Nações Unidas 8-9, Centro.

Os(As) alunos(as) deverão **apresentar-se no local da prova às 13h45** (treze horas e quarenta e cinco minutos) para credenciamento, sendo que deverão estar devidamente trajados(as) para uma aula de balé clássico. Para as bailarinas é obrigatório o uso de sapatilhas de ponta.

Sequência das atividades e horários das avaliações:

13h45 às 14h - Credenciamento

14h - Entrevista individual com o Diretor da Companhia Estável de Dança de Bauru, sem caráter eliminatório.

14h30 - Início da aula de Balé Clássico (barra)

16h - Início da aula de Balé Clássico (centro) - obrigatório o uso de sapatilhas de ponta para as bailarinas.

16h15 - Divulgação da lista dos(as) selecionados(as) para a prova prática de aptidão.

16h30 - Prova prática de aptidão, serão transmitidos aos candidatos trechos do repertório de Contemporâneo da Companhia estável de Dança de Bauru.

VI – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. Os(As) candidatos(as) que atenderem todas as exigências contidas nos itens II, III e IV serão avaliados(as) por uma Comissão de Seleção de Notório Saber em Dança formada por 02 (dois) membros domiciliados fora do Município de Bauru, designados pela Secretaria Municipal da Cultura para este fim.

6.2. A avaliação se dará por meio de três etapas: entrevista com o Diretor da Companhia (sem caráter eliminatório), aula técnica de balé clássico e prova prática de aptidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130
Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493
E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

6.2.1. Somente os(as) aprovados(as) na aula técnica de balé clássico estarão credenciados(as) a realizar a prova prática de aptidão.

6.3. Durante a aula técnica de balé clássico e a prova prática de aptidão, o(a) candidato(a) será avaliado(a) segundo os seguintes critérios:

- a) Relação corpo e espaço (compreensão da utilização do espaço dentro do estúdio e em relação aos(às) demais bailarinos(as))
- b) Presença cênica
- c) Musicalidade
- d) Capacidade de assimilação das sequências propostas
- e) Qualidade de movimentação
- f) Domínio técnico
- g) Saúde geral
- h) Harmonia músculo esquelética.

6.4. A conceituação avaliativa dos(as) candidatos(as) será por meio da classificação "Apto" e "Não Apto", na aula de balé Clássico, de acordo com critérios relacionados nos itens 6.2 e

6.3. Os(As) candidatos(as) que forem selecionados(as) para a prova de aptidão, serão avaliados(as) pela banca examinadora com a pontuação de 5 a 10 pontos, e serão aprovados(as) os(as) que obtiverem a maior pontuação. Os(As) candidatos(as) que obtiverem a pontuação acima de 5 pontos e que excederem o número de vagas, poderão ser chamados até 60 dias após a data da audição.

6.5. Não serão fornecidos aos(às) candidatos(as) os comentários individuais atribuídos pelos integrantes da banca examinadora.

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS)

7.1. A lista com os nomes dos(as) aprovados(as) será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e em listas que serão afixadas na Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Nações Unidas, nº 8-09 Centro, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a realização do processo de seleção.

7.2. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, dirigido a Secretaria Municipal de Cultura, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

7.3. Não serão reconhecidos recursos enviados por *e-mail* ou qualquer outro meio de comunicação, bem como os que não estiverem assinados pelo(a) proponente ou, em caso de procurador(a), deverá estar acompanhado(a) da respectiva procuração.

7.4. O(A) candidato(a) é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130
Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493
E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

situação à capacidade técnica, artística e de regularidade junto aos pré-requisitos deste edital.

7.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não selecionar qualquer dos(as) candidatos(as), caso não se verifique o atendimento por nenhum dos critérios de Seleção.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

IX – ANEXOS

10.1 – São peças integrantes do presente edital os anexos I, II e III.

Bauru, 02 de fevereiro de 2023

PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130
Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493
E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 046/2023

PROTOCOLO Nº _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:	
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:			
NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO	UF:
DDD TELEFONE:		DDD CELULAR:	
E-MAIL:			

RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR):			
DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO		
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:			
NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO	UF:
DDD TELEFONE:		DDD CELULAR:	
E-MAIL:			

Assinatura do(a) candidato(a)

Bauru, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130

Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493

E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

PROTOCOLO Nº _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR):

NOME DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição

DATA DAS AVALIAÇÕES: 04/03/2023.

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) às 14h (quatorze horas).

INÍCIO DAS AVALIAÇÕES: 14h (quatorze horas)

É obrigatória a apresentação deste protocolo junto a um documento oficial com foto no momento do credenciamento.

Os(As) candidatos(as) deverão estar devidamente trajados para uma aula de balé clássico.

Para as meninas é obrigatório o uso de sapatilhas de ponta.

Não será permitida a presença de acompanhantes nas áreas reservadas para Credenciamento e Avaliação.

Não será permitida a entrada de candidatos após as 14h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130

Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493

E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

Anexo II

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 046/2023

Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q)

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda "SIM" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu "SIM".

Por favor, assinale "SIM" ou "NÃO" às seguintes perguntas:

- 1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado(a) por profissionais de saúde?
() SIM () NÃO
- 2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?
() SIM () NÃO
- 3) No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?
() SIM () NÃO
- 4) Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência?
() SIM () NÃO
- 5) Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?
() SIM () NÃO
- 6) Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?
() SIM () NÃO
- 7) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?
() SIM () NÃO

Bauru, ____ de _____ de 2023

Nome completo: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva"
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Bauru/SP – CEP 17010-130
Fone: (14) 3232-4343 / 3232-9493
E-mail: cultura@bauru.sp.gov.br

Anexo III

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 046/2023

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um(a) médico(a) antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "SIM" a uma ou mais perguntas do "Questionário de Prontidão para Atividade Física" (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Bauru, _____ de _____ de 2023.

Nome completo: _____

Assinatura: _____